

À

Divisão de Materiais

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais

Autorizo a contratação da empresa **“55.196.238 AUGUSTO TADEU PINTO”**, inscrita sob o **“CNPJ 55.196.238/0001-26”**, para prestação do Serviço de **“Encadernação de Livros e Documentos”**, do acervo da Câmara Municipal de Sumaré, a preservação e proteção de documentos oficiais, como atos do presidente, portarias, leis municipais e anexos diversos, são de extrema importância para garantir a integridade das informações e a segurança jurídica de registros que têm relevância histórica e administrativa e garantir a longevidade e a fácil consulta desses documentos, dos diversos setores da Câmara Municipal de Sumaré.

Por fim, acerca das características da presente contratação, justifica-se a contratação direta por DISPENSA de licitação, nos termos do Art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Valor Total da Contratação: R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais)

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 16 de abril de 2025.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos